

9. (...).
10. (...).
11. (...).»

7. Reconhecer, ao abrigo do artigo 8.º da Diretiva n.º 18/2016, as regras técnicas de operacionalização do leilão que venham a ser publicadas pelo OMP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.
8. Determinar a retificação do ponto 10 da Diretiva n.º 18/2016, estabelecendo-se que onde se lê: «Revogar o Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do SNGN, aprovado pela Diretiva n.º 14/2014, de 4 de agosto.» deve ler-se: «Revogar o Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do SNGN, aprovado pela Diretiva n.º 17/2014, de 18 de agosto.»

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

9 de dezembro de 2016

O Conselho de Administração

Prof. Doutor Vitor Santos

Dr. Alexandre Santos

Dr.ª Maria Cristina Portugal

210081643

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 15292/2016

Criação de ciclo de estudos Mestrado em Estudos Urbanos

Sob proposta do Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, foi aprovado pelo Reitor através do Despacho n.º 81/2010, de 14 de dezembro de 2010, a criação do ciclo de estudos, em regime de associação com a Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), conducente ao grau de mestre em Estudos Urbanos. Este ciclo de estudos, cuja estrutura curricular e o plano de estudos se publicam no anexo, foi objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 27 de julho de 2011, e de registo pela Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de agosto de 2011 com o n.º R/A — Cr 110/2011.

27 de dezembro de 2012. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.

ANEXO

Mestrado em Estudos Urbanos (*Master in Urban Studies*)

Estabelecimento de ensino: ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa/Universidade Nova de Lisboa.

Unidade Orgânica: ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Ciclo de estudos: Estudos Urbanos (*Urban Studies*).

Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Estudos Urbanos.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos (ECTS).

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular do Mestrado em Estudos Urbanos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos urbanos	EU	78	0-24
Métodos de pesquisa social	MPS	6	0-6
Teoria e história da arquitetura e do urbanismo	THAU	—	0-24
Geografia	Geo	—	0-24
Urbanismo	Urb	—	0-24
Economia política	EconP	—	0-24
Antropologia	Ant	—	0-24
História	His	—	0-24
Sociologia	Soc	—	0-24
Políticas públicas	PP	—	0-24
Estatística e análise de dados	EAD	—	0-6
Não especificada	n.e.	—	6
<i>Total</i>		84	36

Observações:

1 — Os 24 créditos (ECTS) opcionais são obtidos escolhendo unidades curriculares de entre um a lista indicativa definida anualmente, de acordo com critérios estabelecidos pela respetiva Comissão Científica.

2 — Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados de 2.º ciclo em Estudos Urbanos (Postgraduate 2nd cycle Diploma in Urban Studies).

Plano de estudos do Mestrado em Estudos Urbanos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
Teorias da cidade e do território <i>Theories of the city and territory</i>	EU	Semestral	150	21 (TP:20; OT:1)	6	—
Desenvolvimento urbano e políticas de cidade . . . <i>Urban development and city policies</i>	EU	Semestral	150	21 (TP:20; OT:1)	6	—
Tempos e cidades <i>City through time</i>	EU	Semestral	150	21 (TP:20; OT:1)	6	—
Optativa (UC de formação supletiva) <i>Option (supplementary course)</i>	EU,THAU, Geo, Urb, EP, Ant, His, Soc, PP	Semestral	150	21 (TP:20; OT:1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Optativa (UC de formação supletiva) <i>Option (supplementary course)</i>	EU,THAU, Geo, Urb, EP, Ant, His, Soc, PP	Semestral	150	21 (TP:20; OT:1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Consumo, cultura e qualidade de vida urbana <i>Consumption, culture and urban quality of life</i>	EU	Semestral	150	21 (TP:20; OT:1)	6	—
Cidade, migrações e diversidade <i>Cities, migrations and diversity</i>	EU	Semestral	150	21 (TP:20; OT:1)	6	—
Desenho da pesquisa <i>Research design</i>	MPS	Semestral	150	21 (TP:20; OT:1)	6	—
Optativa (UC de formação supletiva) <i>Option (supplementary course)</i>	EU,THAU, Geo, Urb, EP, Ant, His, Soc, PP	Semestral	150	21 (TP:20; OT:1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Optativa (UC de formação supletiva) <i>Option (supplementary course)</i>	EU,THAU, Geo, Urb, EP, Ant, His, Soc, PP	Semestral	150	21 (TP:20; OT:1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
2.º ano						
Optativa livre <i>Free option</i>	n.e.	Semestral	150	21 (T:20; OT:1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Optativa em técnicas especializadas de pesquisa . . . <i>Research methods option</i>	MPS, EAD	Semestral	150	21 (T:20; OT:1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Dissertação em estudos urbanos/ <i>Master dissertation in urban.</i>	EU	Anual	1200	30 (S:24; OT:6) 486 (E:480; OT:6)	48	—
Ou/Or Trabalho de projeto em estudos urbanos/ <i>Master Project in urban.</i>						
Ou/Or Estágio em estudos urbanos/ <i>Internship in urban studies.</i>						

210084268

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1070/2016

Maria Manuel Marques, 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, com competências delegadas para o ato — Despacho n.º 12173/2015, de 9 de outubro, publicado na 2.ª série do DR de 29 de outubro, n.º 212 -, em cumprimento do disposto nos artigos 169.º e 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aplicável aprovado pela Lei 15/2005, de 26 de janeiro;

Faz saber publicamente que, por Acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 12 de junho de 2015, foi aplicada à Sra. Dra. Lília Maria Mateus de Oliveira, que também usa o nome abreviado de Lília Oliveira, Advogada, portadora da cédula profissional n.º 20.035L, com domicílio profissional na Rua 3, n.º 266, em Espinho, a pena disciplinar de multa, cujo montante se fixou em €5.000,00, por violação do disposto nos artigos 83.º/2, 85.º/2/a, 86.º/a, 92.º/1, 95.º/1/a/b e 96.º/1 do Estatuto da Ordem dos Advogados aplicável (Lei 15/2005, de 26 de janeiro).

A pena de multa aplicada não foi cumprida, pelo que, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 138.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, foi determinada a suspensão da inscrição da Sra. Dra. Lília Oliveira, suspensão essa que teve início em 11 de outubro de 2016, dia seguinte àquele em que aquela decisão final que determinou a suspensão

da inscrição da senhora Advogada se tornou definitiva e que se manterá até ao cumprimento daquela pena de multa. -

18 de novembro de 2016. — A 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados, *Maria Manuel Marques*.
210077723

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Edital n.º 1071/2016

Por meu despacho de 16/11/2016 está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia útil imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., e na página eletrónica da Universidade de Évora, nas línguas portuguesa e inglesa, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, concurso documental internacional para